PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 986/26 de 27.07.26

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 72 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Prorrogar a Licença de Tratamento de Saúde, de acordo com o Atestado Médico referente ao pedido de auxílio por incapacidade laborativa apresentado até o dia **24 de setembro de 2026,** a funcionária **Franciele Alves dos Santos,** Ocupante do cargo de **Servente - Padrão I – Nível 1,** 40 horas, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Henrique Hemckmaier - Matutino.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 27 de julho de 2026.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Elizabete Werlich Mateus
Sec. Mun. Adm. e Fazenda